

Vogais efectivos:

Doutor Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão, Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Pinto Moreira Sá, Investigador Principal do Centro de Materiais da Universidade do Porto

Vogais suplentes:

Prof. Doutora Raquel Maria Fino Seica, Professora Associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutora Maria Teresa Freire Vieira, Professora Catedrática com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

13 — As actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Administração da Universidade de Coimbra, no seguinte endereço: http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_naodocente/comuns e afixada nas instalações da Administração.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

09/04/2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203128896

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 7566/2010

Por despacho de 4-3-2010 do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação, requeridas por Filipe José Loureiro Lopes Papança:

Presidente — Presidente do conselho científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Jaime Maria Monteiro Carvalho e Silva, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Antunes Castanheira Henriques, professora adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Doutor António Manuel Águas Borrhalho, professor auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Doutor António Manuel Dias Domingos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Leonardo de Matos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Olga Maria Santos Magalhães, professora auxiliar da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Data: 9 de Abril de 2010. — Nome: *Margarida Cabral*, Cargo: Directora dos Serviços Académicos.

203129568

Despacho n.º 6726/2010

O curso de Doutoramento em Matemática da Universidade de Évora, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-CR-186/2007, foi ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, alterado nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade de Évora comunicou em 2 de Junho de 2009 a alteração do curso de Doutoramento em Matemática, correspondente ao 3.º ciclo de estudos e conducente ao Grau de Doutor em Matemática, a que se refere o Despacho n.º 24 238-L/2007, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 203, de 22 de Outubro.

2.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Ao abrigo do artigo 77.º do decreto-lei supra-mencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de Estudos do referido curso.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada.
- 3 — Curso: Doutoramento em Matemática.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Matemática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos; um ano e um quarto de parte curricular, dois anos e três quartos de preparação de Tese.
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Só a parte curricular:

- A — Área de Especialização em Álgebra e Lógica;
- B — Área de Especialização em Análise;
- C — Área de Especialização em Estatística;
- D — Área de Especialização em Matemática e Aplicações.

- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

I — Parte curricular

Área de Especialização em Álgebra e Lógica

QUADRO A

Área científica	Sigla	Créditos — Optativos
Matemática.	MAT	75 (a)
<i>Total</i>		

Área de Especialização em Análise

QUADRO B

Área científica	Sigla	Créditos — Optativos
Matemática.	MAT	75 (a)
<i>Total</i>		

Área de Especialização em Estatística

QUADRO C

Área científica	Sigla	Créditos — Optativos
Matemática.	MAT	75 (a)
<i>Total</i>		

(a) No primeiro ano, o aluno seleccionará 60 ECTS, dos quais um mínimo de 30 ECTS de entre as unidades curriculares do primeiro ano específicas da Área de especialização, sendo os restantes escolhidos livremente de entre as restantes unidades curriculares do primeiro ano do curso. No segundo ano, o aluno escolherá 15 ECTS de entre as unidades curriculares do segundo ano específicas da Área de especialização, sendo os restantes 45 ECTS já destinados à elaboração duma tese de doutoramento.